DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por PAULO ROBERTO DA CRUZ - MaSP 1.439.738-4, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 282/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 19 de novembro de 2025, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 546/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por ALEXANDRE ROCHA DE SOUSA - MaSP 1.388.485-3, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 102/2022, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 4 de fevereiro de 2025, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 347/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Victor Bruno Alves de Jesus Ganem Rodrigues - OAB/MG 157.255. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 041/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 30 de janeiro de 2025, bem como no Parecer nº 471/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de CASSIMIRO FERNANDES MARQUES DA SILVA, MaSP 1.213.800-4, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 3, lotado na Diretoria de Sistemas de Informação, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa - OAB/MG 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 82/2026 celebrado com o servidor V.A.M.J., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I da Lei nº 869/1952, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar nº 77/2026 celebrado com o servidor P.S.D., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, da Lei 869/1952, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 36/2026 celebrado com o servidor W.J.N.V., em razão do descumprimento dos artigos 216, inciso VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 78/2026 celebrado com o servidor L.F.I., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos IV e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, da Lei 869/1952, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 79/2026 celebrado com o servidor E.V.L., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos IV, V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, da Lei 869/1952, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 2227624 - 1

ATO 00689/2026 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDORA RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no mandado de segurança nº 1001722-35.2026.8.13.0024, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, a servidora relacionada:

MASP:1383680-4 JOSIANE OLIVEIRA SACRAMENTO JABBUR, a contar da data de publicação.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 2227820 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

NOTIFICAÇÃO DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Ambiental Noroeste - URFIS NOR, nos termos do art. 37, do § 4º, da Lei nº 14.184/2002, notifica o Autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Julio Cesar Zeni, CPF nº ***.780.800-**, cientificado dos documentos lavrados no ato de fiscalização nº 2026.02.01.362.0000389. O inteiro teor dos documentos, bem como eventuais anexos, encontram-se disponíveis no Módulo GAIA do Portal EcoSistemas, onde também é possível apresentar defesa no prazo de 20 dias, efetuar o pagamento da multa ou solicitar parcelamento, acessível via https://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br/. Endereço para apresentação da defesa administrativa: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 02°Andar Ed. Minas, Cidade Administrativa, Serra Verde (Venda Nova), Belo Horizonte, CEP 31630-901. Fiscalizado: Julio Cesar Zeni. Auto de Fiscalização nº 520752/2026, lavrado em 09/02/2026 - Autuado: Julio Cesar Zeni; Auto de Infração nº 718991/2026, lavrado em 10/02/2026.

(a)Sergio Nascimento Moreira

Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Ambiental Noroeste.

23 2227581 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 178ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w, no dia 19 de junho de 2026, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 177ª RO de 15/05/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental: 6.1 Benedito Dornelas dos Santos Filho/Fazenda Barreiro ou Córrego Rico - Patos de Minas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0022259/2025-19 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Area Requerida: 1,6921 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 7.1 Roberto Ladeira Pires/Fazenda São José da Lagoa - São Gotardo/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0047571/2023-63 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Area Requerida: 0,3364 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO. 7.2 Flávio Márcio Ferreira da Silva/Fazenda Córrego Bonito - Tiros/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0017764/2024-40 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Area Requerida: 7,8632 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. PEDIDO DE VISTAS pelas Conselheiras Elaine Cristina Ribeiro Lima, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Jéssica Vale Freitas Moreira representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). 7.3 PADAP Agronegócios Ltda./Fazenda Jureré e Santa Helena - Tiros/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0017794/2024-06 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 38,1521 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. PEDIDO DE VISTAS pelas Conselheiras Elaine Cristina Ribeiro Lima, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Jéssica Vale Freitas Moreira representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). 8. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrava - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PEMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 8.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - Autuada por causar degradação ambiental com o lançamento de esgoto não tratado em via publica, a céu aberto na esquina da Rua Trezе de Maio com a Rua Derocy Marques Paula, o que pode resultar em danos à saúde pública; autuada por lançar esgoto não tratado em via pública a céu aberto na esquina da Rua das Orquídeas com a Rua das Adálias, causando degradação ambiental que possa reslt.tar em danos à saúde pública; autuada por causar degradação através do lançamento de esgoto não tratado no Córrego Vertente Grande, na avenida Homero Alves com a Avenida Brasil (Código 114 - Decreto Estadual 47383/2018) - Frutal/MG - PA/CAP/Nº 780670/23 - AI/Nº 316821/2023. Apresentação: URFis TM. HOMOLOGADO.

(a) Bruno Neto de Ávila

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

23 2227323 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

* CRV Industrial Ltda/CRV Industrial Ltda. – Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool. – Capinópolis/MG. – SLA Nº 22676/2026. – Classe 4 – Vigência: 01 (um) ano, contados da data da assinatura: 23/06/2026.

23 2227382 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Concessionaria Rodovias do Triangulo SPE S.A./ BR 365, Duplicação - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários Araguari/MG- PA/SLA nº 4583/2026, Classe 4. Autorização para Intervenção Ambiental nº 2090.01.0013499/2025-18, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, com vencimento em 19/06/2036.

(a)Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

23 2227288 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

1) 3 V Indústria e Comércio de Ligas Lida - AGROPAM – Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Santos Dumont/MG, PA SLA 28990/2026, com validade até 22/06/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

23 2227193 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 26/10/2027:

1. União Química Farmacêutica Nacional S.A., Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação, Pouso Alegre/MG, PA nº 16898/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Nilton César Camilo - Fazenda da Paca Ipiranga, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveicultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Divisa Nova/MG, PA nº 18508/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Auto Posto e Transporte Alfenense Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alfenas/MG, Processo nº 20084880/2018, Classe 2. Válida até: 17/07/2028, do responsável Auto Posto e Transporte Alfenense Ltda., CNPJ 03.787.578/0001-28, para o novo titular Posto Alfenas Express Ltda., CNPJ: 67.043.069/0001-73. *D.A.L Concreteira Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Pouso Alegre/MG, Processo SLA nº 2272/2024, Classe 2. Válida até: 10/10/2034, do responsável D.A.L Concreteira Ltda., CNPJ 55.575.835/0001-61, para o novo titular Concreteira Terra Lida., CNPJ: 43.101.565/0002-59.

2) LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - ETE Santo Antônio do Cruzeiro, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Nepomuceno/MG, Processo nº 21528/2018/001/2019, Classe 2. Válida até: 30/09/2029, do responsável Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - ETE Santo Antônio do Cruzeiro, CNPJ 02.230.481/0001-57, para o novo titular Águas de Nepomuceno SPE S.A - ETE Santo Antônio do Cruzeiro, CNPJ: 54.474.356/0001-96.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Thyssenkrupp Brasil Ltda., Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Poços de Caldas/MG, Processo SLA nº 3434/2021, Classe 4. Motivo: A pedido do empreendedor. 2. Auto Posto Ipanema Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Caldas/MG, Processo nº 93423707/2020, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

23 2227767 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 14/02/2026 - pág. 16)

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Frigorífico Indústria de Alimentos Ltda – Frigloria, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d'água, São Francisco do Glória/MG, PA n° 5501/2026, Classe 5.

- AIA n° 2090.01.0000774/2026-16.

(a) Nathanne Ferreira Viana. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(...)

Leia-se: "A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação concomitante – LOC (LAC2): 1) Frigorífico Indústria de Alimentos Ltda – Frigloria, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d'água, São Francisco do Glória/MG, PA n° 5501/2026, Classe 5.

- AIA n° 2090.01.0000774/2026-16."

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

23 2227190 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) FMV Indústria e Comércio de Rochas Ornamentais Ltda – Original Pedras – Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Divino/MG, PA n° 45108/2025, Classe 2. Válida até 22/06/2036.

- AIA n° 2100.01.0021857/2024-12.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

23 2227194 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Construtora Barbosa Mello S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Congonhas/MG, Processo nº 28698/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) CSN Cimentos Brasil S.A., desembargo do Forno de Clínquer nº 01, para a continuidade da operação do empreendimento, Pedro Leopoldo/MG, Processo SEI/Nº 2090.01.0005110/2026-23. Vigência: 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura: 22/06/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

23 2227607 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 123ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w, no dia 23 de junho de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame das Atas da 121ª RO de 26/05/2026 APROVADA e da 122ª RE de 02/06/2026 APROVADA. 6. IDE-Sisema: Novas funcionalidades e aplicações da versão 3.0. Apresentação: Diretoria de Estratégias em Geotecnologias e Informação Geográfica (DGEO) da Semad. APRESENTADO. 7. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000: 7.1 Robusta Reflorestamento S.A./Fazendas Tabuleiro Alto e Cariri - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - São João do Paraíso e Vargem Grande do Rio Pardo/MG - PA/SLA/Nº 38/2023 - SEI/Nº 2100.01.0037814/2024-47 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.2 Mineração Usiminas S.A. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00226/1991/021/2017 - SEI/Nº 2100.01.0017530/2023-56 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.3 MSA - Mineração Serra Azul Ltda./MSA - Mina Dois Irmãos - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de Ferro - Barão de Cocais/MG - PA/SLA/Nº 2296/2023 - SEI/Nº 2100.01.0023166/2025 -71 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.4 LD Florestal S.A./ Fazenda Nova Monte Carmelo - Silvicultura - Estrela do Sul, Indianópolis, Nova Ponte, Romaria e Araguari/MG - PA/Nº 50175/2004/002/2018 - SEI/Nº 2100.01.0012086/2024-86 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.5 Orlando Carlos Martins/ Fazenda Santo Antônio dos Barreiros, Fazenda Santo Antônio dos Barreiros Quinhão 05 e Fazenda Rancho das Antas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Bonfinópolis de Minas/MG e Natalândia/MG - PA/SLA/Nº 1862/2023 - SEI/Nº 2100.01.0015139/2025-05 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 8.1 Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Rio Pomba e Piraúba/MG - SEI/Nº 2300.01.0184944/2025-93 - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Mata. APROVADA. 8.2 Alpes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Execução de obras para realização do reparo, reconstrução e adequação de uma unidade e seus dispositivos que colapsaram, incluindo o talude, bem como regularização de área em loteamento - Varginha/MG - Processo de Intervenção SEI/Nº 2100.01.0035927/2023-74, tratando neste mesmo processo, a compensação florestal da Mata Atlântica - Classe 2. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 8.3 PDER Trevo - Vale S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Mariana/MG - PA/Nº 00182/1987/104/2018 - Classe 4 (Porte G). Apresentação: DGR/PLS. APROVADA. 9. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 9.1 PBX Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Município de Passa Tempo e Oliveira/MG - SEI/Nº 1370.01.0015361/2021-04 - ANMs: 833.687/2008 e 832.738/2011 - Processo de compensação SEI/Nº 2100.01.0024371/2024-34 - Classe 2. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 9.2 LGA Mineração e Siderurgia S.A. - Pilha de rejeito/estéril; Estrada para transporte de minério/estéril; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e postos de abastecimento - Congonhas, Conselheiro Lafaiete e Ouro Branco/MG - SEI/Nº 2100.01.0046116/2024-60 - Classe 6. Apresentação: URFBio AMSF. APROVADA. 9.3 CSN Cimentos Brasil S.A. - Supressão de 0,4621 hectares de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP), relacionada à regularização ambiental corretiva do empreendimento Mina Capoeira Grande e Monjolo - Barroso/MG - SEI/Nº 2100.01.0031127/2025-76 - Classe 4. Apresentação: URFBio Centro Sul. APROVADA. 9.4 Pedreira Moreira e Neiva Ltda. - Extração de rocha para produção bruta de britas, entre outras atividades relacionadas - Cristiano Otoni/MG - SEI/Nº 2100.01.0036692/2023-80 - Classe 3. Apresentação: URFBio Centro Sul. APROVADA. 9.5 Companhia Brasileira de Alumínio - CBA - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Mirai e São Sebastião da Vargem Alegre/MG - SEI/Nº 2100.01.0018251/2024-21 - ANM: 830.564/1980 - Classe 4. Apresentação: URFBio Mata. APROVADA. 9.6 Bemisa Holding S.A. - Lavra a céu aberto de minério de ferro, com implantação de pilha de rejeito/estéril e estruturas de apoio - Bela Vista de Minas, João Monlevade e Itabira/MG - SEI/Nº 2100.01.0019593/2024-30 - ANMs: 808.122/1972 e 835.109/1994 - Classe 4. Apresentação: URFBio Mata. APROVADA. 9.7 Mineração Pancieri Minas Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - Galiléia/MG - SEI/Nº 2100.01.0054613/2023-31 - PA/SLA/Nº 1407/2022 - Autorização para Intervenção Ambiental SEI/Nº 2100.01.0010454/2021-24 - Classe 2. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 9.8 Areal Rio Doce Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Governador Valadares/MG - SEI/Nº 2100.01.0018133/2023-71 - ANMs: 830.440/2017 e 834.716/2011 - Autorização para Intervenção Ambiental SEI/Nº 2100.01.0035796/2021-28 - Classe 3. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 9.9 Quartzo Brasil Exploração Mineral Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites do empreendimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - Itacambira/MG - SEI/Nº 1370.01.0053109/2021-84 - ANM: 831.048/2019 - Processo de compensação SEI/Nº 2100.01.0028094/2022-11 - Classe 2. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 9.10 Mineradora Guerra Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 1630/2023 - AIA SEI/Nº 2100.01.0007092/2022-03 - ANM: 830.376/2021 - Processo de compensação SEI/Nº 2100.01.0035132/2024-02 - Classe 4. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 10. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental por intervenção em Área de Preservação Permanente - APP: 10.1 Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Rio Pomba e Piraúba/MG - SEI/Nº 2300.01.0102029/2025-38 - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Mata. APROVADA. 11. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 11.1 Valloure Tubos do Brasil Ltda. - Mina Pau Branco - Regularização Ambiental de incremento de ROM; incremento da PDE Sul; intervenção emergencial PDER Cachoeirinha; contrapilhamento PDER Cachoeirinha - Brumadinho e Nova Lima/MG - SEI/Nº 2100.01.0016206/2024-08 - Classe 4. Apresentação: URFBio Metropolitana. APROVADA. 11.2 Pedreira Um S.A. - Extração de rocha para produção de britas com tratamento; Britamento de pedras para construção; Pilhas de rejeito/estéril e Ponto de abastecimento - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 18467/2012/001/2013 - Compensação aprovada conforme SEI/Nº 2100.01.0011193/2020-56 - Plano de trabalho tramitado no SEI/Nº 2100.01.0037380/2025-25 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 11.3 Pedreira Um Valemix Micon/Mineração Congonhas Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Lavra a

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260624271141929.